

A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO**1. Identificação da Instituição Depositária**

1.1 Denominação	Banco de Fomento Angola
1.2 Endereço	Rua Amílcar Cabral n.º 58, Maianga, Luanda
1.3 Contactos	Telefone: +244 222 638 900; Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120; e-mail: bfa@bfa.ao; www.bfa.ao

2. Identificação do Correspondente Bancário

2.1 Denominação	Não aplicável
2.2 Endereço	Não aplicável
2.3 Contactos	Não aplicável

3. Identificação do(s) Cliente(s) e Outros Elementos

04/09/2020

B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO**1. Tipo de Crédito**

1.1 Designação comercial do produto	Conta Corrente Caucionada
1.2 Categoria	Produto de Crédito de curto prazo

2. Montante Total do Crédito

10.000.000,00 AOA (valor indicativo)

3. Condições de Utilização

Desembolso mediante pedido escrito de cliente com uma antecedência mínima de 3 dias úteis, por transferência para a conta de depósito à ordem. Só serão recusados desembolsos cujo montante, acrescido ao da dívida já existente, ultrapassem o limite contratado.

4. Duração do Contrato

6 meses. Eventualmente renovável, salvo denúncia com 30 dias de antecedência, por uma das partes.

5. Reembolso do Crédito

5.1 Modalidade do reembolso	Normal
5.2 Regime de prestações	Não Aplicável
5.3 Montante da prestação	Não Aplicável
5.4 Número de prestações	Não Aplicável
5.5 Periodicidade da prestação	Não Aplicável
5.6 Imputação	Não aplicável

6. Contrato Coligado

6.1 Bem ou serviço	Não Aplicável
6.2 Preço a pronto	Não Aplicável

7. Garantias

Aval dos sócios, Hipoteca de imóveis, Penhor de equipamentos; Procurações Irrevogáveis de Imóveis, Penhor de DP, Penhor de Ot's.

8. Reembolso Antecipado

8.1 Comissão de reembolso antecipado Não aplicável

8.2 Condições de exercício Não aplicável

C. CUSTO DO CRÉDITO

1. Taxa de Juro Anual Nominal (TAN)

1.1 TAN	19,5%
1.2 Regime de taxa de juro	Fixa, revisível de acordo com as condições de mercado
1.3 Taxa de juro fixa	19,5%; a base para o cálculo dos juros é actual/365 dias
1.4 Taxa de juro fixa contratada	
1.5 Indexante	Não aplicável
1.6 Spread base	Não aplicável
1.7 Spread contratado	Não aplicável
1.8 Outras componentes	Não aplicável

2. Taxa Anual Efectiva (TAE) do Empréstimo

Não aplicável

3. Taxa Anual Efectiva Revista (TAER) do Empréstimo

3.1 Valor total dos encargos	Não aplicável
3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	Não aplicável
3.2.1 Comissões de abertura de contrato	Não aplicável
3.2.2 Comissões de processamento de prestações	Não aplicável
3.2.3 Anuidades	Não aplicável
3.2.4 Seguros exigidos	Não aplicável
3.2.5 Impostos (Se aplicável)	Não aplicável
3.2.6 Comissões do correspondente bancário	Não aplicável
3.2.7 Custos conexos (Se aplicável)	Não aplicável
(i) Custos com contas de depósito a ordem	Não aplicável
(ii) Custos com meios de pagamento	Não aplicável
(iii) Outros custos	Não aplicável
(iv) Condições de alteração dos custos	Não aplicável

4. Contratos Acessórios Exigidos

4.1 Seguros exigidos	Não aplicável
4.1.1 Coberturas mínimas exigidas	Não aplicável
4.1.2 Descrição	
(i) Custos com contas de depósito a ordem	Custo de manutenção de conta: 4.000,00 AOA/Trimestre
(ii) Periodicidade de pagamento	Trimestral
(iii) Prémio de seguro previsível	Não aplicável
(iv) Outros custos de seguro	Não aplicável
4.2 Outros contratos exigidos	Não aplicável

5. Vendas Associadas Facultativas

Não aplicável

6. Montante Total Imputado ao Cliente

Não aplicável

7. Custos Notariais

Termo de Autenticação Valor Mínimo de 2.636,00 AOA conforme - Tabela Emolumentar do Notariado. Reconhecimento presencial de assinatura na livrança - 1.035,00 AOA/ por cada assinatura.

8. Custos por Falta de Pagamento

8.1 Taxa de juro de mora	Não aplicável
8.2 Regras de aplicação da taxa de juros de mora	Não aplicável
8.3 Outros encargos (se aplicável)	Salvo se houver alteração legislativa, a previsão em termos de custas judiciais para um crédito de 10.000.000,00 AOA é de 198.000,00 AOA, no mínimo, repartidos em três fazes: - 59.400,00 AOA (preparo inicial) - 79.200,00 AOA (preparo subsequente) - 59.400,00 AOA (preparo para decisão)
8.4 Consequências da falta de pagamento	Reporte a Central de Risco; Faculdade de capitalizar juros remuneratórios e moratórios; Execução das garantias.

D. OUTROS ASPECTOS JURÍDICOS**1. Direito de Revogação**

O cliente tem direito de revogar o contrato no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10º do aviso nº 14/16, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito.

2. Rejeição do Pedido

O cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da central de informação e risco de crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.

3. Cópia do Contrato

O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta de contrato de crédito.

4. Outros

Comissão de Abertura: 1,75%

Comissão de renovação/ reestruturação: 0,75%

Comissão de imobilização: 2,5%

5. Prazo das Condições da FTI

As informações constantes deste documento são válidas por 30 dias.

v2/2020

Cliente